



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA G. P. Nº 426/2003

São Luís, 10 de dezembro de 2003

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de
suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao
Excelentíssimo Senhor FRANCISCO METON MARQUES DE LIMA, Juiz
do Trabalho da 22ª Região-PI, para viajar a esta capital, a fim de participar da
correção da 3ª prova do IV Concurso para Juiz do Trabalho Substituto da 16ª
Região, no período de 11 a 14 de dezembro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se
folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA